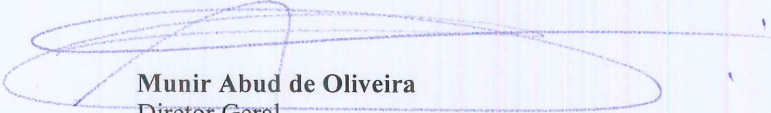
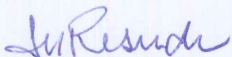



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 12/02/2020

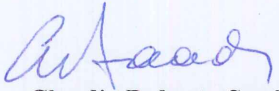
No décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativa e Financeira, Srª Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Claudio Roberto Saade, secretariados pela Chefe de Gabinete Srª. Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Prorrogação da Consulta Pública 002/2020. Processo 74480685.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou os ofícios da Rodosol e da Operadora Sem Parar pleiteando prorrogação do período de contribuições da Consulta Pública 002/2020, que se refere à minuta de resolução que dispõe sobre as normas para a padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio nas rodovias estaduais concedidas e reguladas pela ARSP. A Diretora destacou que, diante da complexidade da matéria e do pleito advindo de 2 instituições, convém dilatar o prazo da Consulta Pública por mais 21 (vinte e um) dias. Destacou, ainda, que o prazo para Consulta Pública, previsto no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 827/2016, é um prazo mínimo, e não máximo, de modo que pode ser ampliado, diante das peculiaridades de cada caso. Por fim, salientou que a Consulta Pública representa instrumento de participação democrática na execução das atividades da Agência, e que as contribuições exercem papel muito importante na redação final das minutas elaboradas pela ARSP, de modo que se justifica a preocupação em garantir prazo adequado para haver manifestação dos cidadãos no presente caso. Assim, a proposta foi de que o prazo seja dilatado e a Consulta Pública nº 002/2020 permaneça aberta até o dia 06 de março de 2020. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 – Resolução que disciplina os eventos desportivos nos sistemas rodoviários concedidos e fiscalizados pela ARSP. Processo 71989250.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou o Relatório Circunstanciado contendo avaliação das contribuições recebidas na Consulta Pública e destacou as reuniões realizadas com instituições atuantes no tema. Apresentou ainda a versão final da resolução que estabelece as diretrizes gerais para comunicação prévia e operação do sistema rodoviário durante a realização de eventos desportivos sobre a faixa de domínio da Rodovia ES-060. Por fim, ponderou que os critérios da resolução entrarão em vigor 120 dias após a publicação e, para manter o Calendário Quadrimestral contendo os meses de (jan/fev/mar/abr), (mai/jun/jul/ago) e (set/out/nov/dez), a concessionária deverá se organizar para o apresentar até o início de agosto (com 30 dias de antecedência do quadrimestre) o calendário de eventos dos meses de (set/out/nov/dez). Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 – Contratação de Pacote FGV – Dados. Processo 2019 GZ6DX.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativo Financeira que deu ciência aos demais diretores quanto à renovação da assinatura do pacote de dados FGV para a ARSP, utilizados nos reajustes anuais do contrato de concessão nº 01/98. A referida contratação será no valor de R\$ 15.818,18 pelo período de 24 meses.

Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 16:00 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock _____, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que vai rubricada por mim e assinada pelos demais presentes. A presente ata foi lida e aprovada nesta data.


Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Claudio Roberto Saade
Diretor de Gás e Energia